

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, MUSICOTERAPIA E PSICOPEDAGOGIA EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS – VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CIVEL DA COMARCA DE VALPARAISO DE GOIAS - PROCESSO Nº 6029494-04.2025.8.09.0162 - EM FAVOR DE NYCOLLAS BERNARDO GONÇALVES LIMA

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAISO DE GOIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO QUE CONSTA DOS AUTOS, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, MUSICOTERAPIA E PSICOPEDAGOGIA EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS – VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CIVEL DA COMARCA DE VALPARAISO DE GOIAS - PROCESSO Nº 6029494-04.2025.8.09.0162 - EM FAVOR DE NYCOLLAS BERNARDO GONÇALVES LIMA, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, em favor da empresa **IPE MOTRIZ TERAPIA OCUPACIONAL LTDA inscrita no CNPJ nº 45.332.755/0001-21** com sede na Av, Tancredo Neves Quadra 01 Lote 19 Etapa D Valparaíso I, Valparaíso de Goiás/GO através de sua representante legal **LEILANE DA SILVA PERES**, brasileira, solteira, terapeuta ocupacional, inscrita no CPF n. 036.717.181-37, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.333/2021, Decreto Municipal n. 065/2024 de 30/01/2024, no valor global de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)** a saber:

ITEM	UNID	QUANT.	PRODUTO	UNITARIO	TOTAL
1	Mês	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, MUSICOTERAPIA E PSICOPEDAGOGIA EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS – VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CIVEL DA COMARCA DE VALPARAISO DE GOIAS - PROCESSO Nº 6029494-04.2025.8.09.0162 - EM FAVOR DE NYCOLLAS BERNARDO GONÇALVES LIMA	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FMS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	FICHA
13.1311.10.301.7021.2475	33.90.31 – SUB ELEMENTO 00 – SENTENÇA JUDICIAL	102	20261093

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde,
19 de fevereiro de 2026.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCIANA MARA DA SILVA CAIXETA MENDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 025-A de 03/01/2025